

**ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

SIDERLANE MENDONÇA

VEREADOR:

CPF:

MÊS/ANO:

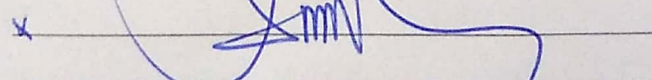
MAIO DE 2020

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	Aquisição e/ ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e internet;	R\$ 168,34
5	Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos	
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	R\$ 49,90
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	R\$ 829,15
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	
12	Gastos com viagens especificadas;	
13	Serviços Contábeis;	
14	Serviços Jurídicos;	R\$ 4.000,00
15	Serviços de Marketing;	
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	R\$ 4.841,60
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	R\$ 920,00
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	R\$ 390,92
20	Materiais de expediente e consumo;	R\$ 5,00
21	Outras despesas: especificar.	
<b>TOTAL:</b>		R\$ 11.204,91

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL, 01 de Junho de 2020.



VEREADOR (A)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA - PSB

ANDLEYW ABREU SILVA ME  
CNPJ 14229096000179 IE 242532730  
IM 901082457 Telefone: 82988068804  
R 017, 94 - BENEDITO BENTES 1  
Maceio - AL

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd UN	VL Unit	VL Total
3	AGUA MINERAL 20L	1.000 UN	5,00	5,00

Cidade total de Itens 1

Valor total R\$ 5,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGOO

Dinheiro R\$ 5,00

TOTAL PAGO R\$ 5,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>

2720 0514 2 40 9800 0179 6500 1000 0096 3015 5935 0931

Consumidor

CNPJ 03516851485  
JOSE SIDERLANE ARAUJO DE  
MENDONÇA



NF e n°: 000 de 1,630 Série: 001  
28/05/2020 14:18:15 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização  
3272000082324022.28/05/2020 14:16:08

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 2,07

Operador: ANDLEYW Val Aprox R\$ 2,07 Fed 0,72 Est 1,35

Fonte: BPT/empresometro.com.br ASG/R1 - CFOP 5405 =  
R\$5,00



SECRETARIA DE RECEITAS DA RECEITA DE ALICATOS  
 DE ENCUERTO  
 NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA - NFC-e



ANDLEYW ABREU SILVA ME  
 CNPJ: 14.229.096/0001-79  
 R. C-17, 9M - BENEDITO RENTES 1, Maceio, AL

AGUA MINERAL 500L (Código 3)  
 QNTD.: 1 UN: UN VA. UNIT.: 5

VA. Total  
 5,00

Qtd. total de Bens:  
 Valor a pagar R\$:

1  
 5,00

Forma de pagamento:

Valor pago R\$:

Débito

5,00

Troco

Nenh

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$

2,07

#### Informações gerais da Nota

##### EMISSÃO NORMAL

Número: 9530 Série: 1 Emissão: 26/05/2020 14:16:15 - Via Consumidor  
 Protocolo de Autorização: 32720008222422 26/05/2020 14:16:08  
 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

##### Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.al.gov.br/nfc/eConsulta>

Chave de acesso:  
 2720 0614 2280 9800 0179 6900 1000 0096 3015 5935 0931

##### Consumidor

CPF: 030.188.514-05

Nome: JOSE SIDERLANE ARAUJO DE MENDONCA

##### Informações de interesse do contribuinte

Operador: ANDLEYW VA APOR R\$ 2,07 Fed 0,72 Est 1,35 Fonte IBPT/Impresonneto.com.br ASGTR1; CFOP 5405 = R\$5,00

Consulta realizada em: 27/05/2020 15:17:50

Nova Consulta





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA - PSB

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/05/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.45.38  
3179803179

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JOSE S ARAUJO MENDONÇA  
AGENCIA: 3179-8 CONTA: 49.548-4

=====  
Convenio **Eguateoia Alagoas**  
Codigo de Barras 83600000003-1 90920003000-7  
00000001501-6 69350520005-7  
Data do pagamento **22/05/2020**  
Valor em Dinheiro **390,92**  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 390,92  
=====

DOCUMENTO: 052201  
AUTENTICACAO SISBB:  
C.652.DB6.966.230.830



## EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS

Av. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes - MACEIÓ-AL

CNPJ: 12.272.084/0001-00

IE: 24007177-8

### VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

Emitida Conforme Art. 123, Resolução 414/2010 da ANEEL

NF: 35606072

**JOSE SIDERLANE ARAUJO DE MENDONCA**

**AV PRATAGY, 375, C QD A-07**

BENEDITO BENTES

57084080 MACEIO

AL

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	PERÍODO DE CONSUMO
15016935	05/2020	06/04/20 a 07/05/20
CONSUMO (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
402	14/05/20	R\$ 390,92

### OBSERVAÇÕES

- A taxa referente à emissão de segunda via de pagamento não será cobrada
- Ligue Equatorial: 0800 082 0196

autenticação mecânica

recorte aqui



## EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS

Av. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes - MACEIÓ-AL

CNPJ: 12.272.084/0001-00

IE: 24007177-8

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	TOTAL A PAGAR
15016935	05/2020	R\$ 390,92

836000000031.909200030007.000000015016.693505200057





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

# RECIBO

Recebi de JOSE SDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA, a importância de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) referente a nota fiscal Nº 255.  
Sendo assim, assino o presente recibo dando quitação dos serviços prestados.  
Maceió-AL 27 de maio de 2020.

Ivaldo Santana dos Santos  
CPF 956.685.784-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Código Verificação RPS	Numero do RPS	NFS-e Substituída
------------------------	---------------	-------------------

Nº NFS-e: 255  
Competência: 5/2020  
Data e Hora de Emissão: 27/05/2020 12:03:08  
Cod Verificação NFS-e: MPNRRGR01J



Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:IVALDO SANTANA DOS SANTOS  
CNPJ/CPF: 956.685.784-53  
Endereço: RUA SANTA LUZIA,16 - JACINTINHO CEP: 57040-400  
Município: MACEIO

CCM: 900879513  
Email: [900879513](mailto:900879513@macaeo.al.gov.br)  
Tel: 88336586  
UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA  
CNPJ/CPF: 035.168.514-65  
Endereço: RUA A51, QUADRA A52,054 - BENEDITO BENTES CEP: 57084-051  
Município: MACEIO

CCM: [siderlanemendonca@gmail.com](mailto:siderlanemendonca@gmail.com)  
Email: [siderlanemendonca@gmail.com](mailto:siderlanemendonca@gmail.com)  
Tel: (82)98899-3360  
UF: AL

Código do Serviço / Atividade

17.06 / 7319099 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Discriminação dos Serviços

Publicidade volante com carro de som e gravação de áudio para divulgação das atividades Parlamentar, discriminadas abaixo:  
BAIARROS: Benedito Bentes I e II - Quantidade de horas: 08 horas - Dias: 15 e 19 de Maio de 2020, Valor hora R\$ 100,00 - TOTAL R\$ 800,00  
02 Gravações de áudio R\$ 120,00  
TOTAL GERAL R\$ 920,00

Valor Total (R\$): **920,00**

Detalhamento Específico da Construção Civil					
Código da Obra	Tributos Federais		Código ART		
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	

Deduções / Descontos / Outras Retenções			
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
Natureza Operação	1-Tributação no município	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIO - AL	Valor Líquido (R\$)	920,00
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	920,00
Opção Simples Nacional	( ) Sim (X) Não	Alíquota	0,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

AVISOS

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://macaeo.ginfinas.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:  
833

Competência:  
5/2020

Data e Hora de Emissão  
29/05/2020 16:20:07  
Cod Verificação NFS-e  
SKUBNERVP



Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: GILBERTO JOSE DA SILVA 03663341402  
CNPJ/CPF: 13.062.185/0001-00 CCM: 901002951 Email:  
Endereço: AVENIDA ZACARIAS FONTAN DE MELO, 51 - SANTA LÚCIA CEP: 57082-840 B Tel: (82)9863-9971  
Município: MACEIO UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: JOSE SIDERLANE ARAUJO DE MENDOÇA  
CNPJ/CPF: 035.168.514-65 CCM: Email:  
Endereço: RUA H7, 37 B - BENEDITO BENTES 1 CEP: 57084-040 Tel: (82)98999-3360  
Município: MACEIO UF: AL

Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1813001 - Impressão de material para uso público

Discriminação dos Serviços

SERVIÇO REALIZADO PARA OUVIDORIA COMUNITÁRIA DO BENEDITO BENTES ¿ EXTENSÃO DO GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

1 ¿ PLACA EXTERNA EM CHAPA GAVANIZADA COM METALON/ADESIVADO 7,26m²  
¿ VALOR/m² R\$ 260,00  
¿ VALOR DO SERVIÇO R\$ 1.887,60

2 ¿ PLACA EXTERNA EM CHAPA GAVANIZADA COM METALON/ADESIVADO 2,40m²  
¿ VALOR/m² R\$ 260,00  
¿ VALOR DO SERVIÇO R\$ 624,00

3 ¿ 1.000 (MIL) ADESIVOS LETTOSO 0,3X0,1 ¿ 0,03m²  
¿ VALOR UNIT. R\$ 1,05  
¿ VALOR DO SERVIÇO R\$ 1.050,00

4 ¿ 100 (CEM) ADESIVOS PERFURADOS 0,8X0,4 ¿ 0,32m²  
¿ VALOR UNIT. R\$ 12,80  
¿ VALOR DO SERVIÇO R\$ 1.280,00

VALOR TOTAL R\$ 4.841,60

Valor Total (R\$) 4.841,60

Código da Obra		Código ART		
Detalhamento Específico da Construção Civil				
Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Deduções / Descontos / Outras Retenções				
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
Natureza Operação	1-Tributação no município	Retenções Federais (R\$)	0,00	
Local da Prestação	MACEIO - AL	Valor Líquido (R\$)	4.841,60	
ISSQN a Reiter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	4.841,60	
Opção Simples Nacional	( ) Sim (X) Não	Alíquota	5,00	
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	242,08	

AVISOS

1- Urna via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <http://maceio.gntfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA - PSB

MACEIÓ 29 DE MAI DE 2020

OBS.:

REFERENTE A NF 833

A IMPORTÂNCIA DE Quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos

RECEBI DE JOSÉ SIDERLANE ARAUJO MENDOÇA

RECIBO

R\$ 4.841,60



GILBERTO JOSÉ DA SILVA-ME  
CNPJ: 13.062.185/0001-00 - ESC. EST.: 242418120  
AV. ZACARIAS FONTAN DE MELO, 51 - SANTA LÚCIA, MACEIÓ-AL  
82 98863.9971 / 99936.6032 - maceiosign@hotmail.com

CNPJ 13.062.185/0001-00  
GILBERTO JOSÉ DA SILVA  
03663341402  
Av. Zacarias Fontan de Melo, 51 - Qd. A  
Maceió - AL  
RESPONSÁVEL  
Tabuleiro - CEP: 57082-840

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS**

Serviços Advocáticos 2020.

Pelo Presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Advocáticos que entre si firmam José Siderlane Araújo de Mendonça e a Advogada Allana de Souza Frassão.

**PRÉAMBULO - DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:**

1) **CONTRATANTE:** JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, brasileiro, alagoano, casado, vereador, inscrito no CPF sob o nº 035.168.514-65, portador do RG nº 1.565.551, SSP/AL, residente e domiciliado no Conjunto Cely Loureiro, Qd F, nº 71, Benedito Benites I, Maceió/AL, CEP: 57084-404.

2) **CONTRATADO (A):** Bel. ALLANA DE SOUZA FRASSÃO, brasileira, alagoana, solteira, advogada, inscrita na OAB/AL sob o nº 16.731, com endereço profissional no Conjunto João Sampaio II, rua 3D, Qd. 3D, nº 20, Benedito Benites I, Maceió/AL, CEP: 57084-420.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

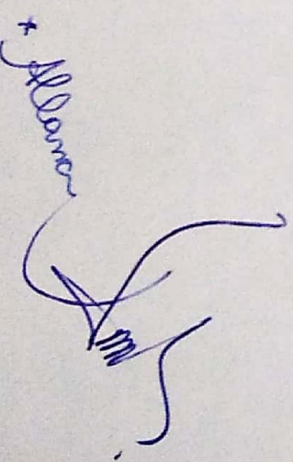
Obriga-se a CONTRATADA a prestar assessoria jurídica ao CONTRATANTE, bem como esclarecimento sobre a legislação em geral e projetos de leis, apresentação de pareceres, garantindo sempre o empenho na busca das informações e jurisprudências sobre o que lhe for apresentado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

Os serviços estabelecidos na cláusula primeira serão executados nas dependências do GABINETE DO CONTRATANTE, situado na Rua A-6, QD. A-7, nº 375-C, Av. Prataqg, Conjunto Benedito Benites I, bem como nos órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, e/ou onde se fizerem necessários a presença da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

+ Allana



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente Contrato tem início em 01 (um) de maio de 2020 e permanecerá em vigor até o dia 31 de agosto de 2020, quando se encerrará o período.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As partes contratantes manifestarão a intenção de rescisão deste contrato, mediante carta registrada concedendo um aviso prévio de no mínimo 10 (dez) dias, desde que, no caso do CONTRATANTE, honrados até esta data os valores pactuados, sob pena de vencimento antecipado, a título de cláusula penal de todo o montante, sem prejuízo de cobrança judicial pelos meios próprios.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS HONORÁRIOS:**


O CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA, a partir do ato da assinatura do presente contrato e da procuração, a título de honorários de prestação de serviços, a importância de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, bem como 20% (vinte por cento) dos valores que resultarem da prestação dos serviços contratados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica previamente convenicionado que o valor acima estabelecido, para os primeiros quatro meses, é fixo e irrevogável, estando, porém, em caso de continuidade dos serviços, condicionado a reajustes, tendo como índice de referência o IPCA acumulado no ano ou a Tabela de Honorários Advocáticos de Alagoas, um ou outro, a depender da complexidade e o volume de serviços a serem prestados.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS:**

As despesas necessárias ao cumprimento deste contrato, inclusive quanto ao pagamento de custas, taxas e emolumentos, cópias reprodutivas serão devidamente ressarcidas pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, desde que devidamente comunicadas e comprovadas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Havendo a necessidade de deslocamento para Município diferente da sede do gabinete do CONTRATANTE, ou no caso de sucessivos deslocamentos para os órgãos da Administração Pública ou onde se fizerem necessários a presença do mesmo, ressarcirá o CONTRATANTE a CONTRATADA as despesas do seu transporte, alimentação, hospedagem e outras

*Allama*  


necessárias, a exemplo de despesas com estacionamento, na forma do que ficar ajustado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:**

Em caso de inadimplimento deste contrato, para continuidade da prestação de serviços, será devida a cobrança de juros de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao dia, em relação ao valor em atraso, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global estabelecido na cláusula quarta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO:**

Este contrato extinguir-se-á com a efetiva realização do serviço ajustado na cláusula primeira e desde que as parcelas das cláusulas quarta e quinta estejam quitadas; ou por acordo mútuo, neste caso, com quitação recíproca.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em caso de inadimplimento, bem como em caso de desistência ou revogação do mandato outorgado, o acordo será considerado extinto, não cabendo ao CONTRATANTE pleitear a devolução dos valores pagos, sendo-lhe devido, porém, a quitação das parcelas vencidas na cláusula quarta e, se for o caso, das despesas previstas na cláusula quinta e no seu parágrafo único.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em caso de inadimplimento, desde que não tenha ocorrido desistência ou revogação do mandato outorgado (ocasião em que deverá ser feito um novo contrato), poderá a CONTRATADA retomar os trabalhos paralisados desde que as penalidades contidas na cláusula sexta sejam quitadas.


#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió, Alagoas, para as questões deste contrato, obrigando-se as partes e seus sucessores a qualquer título.

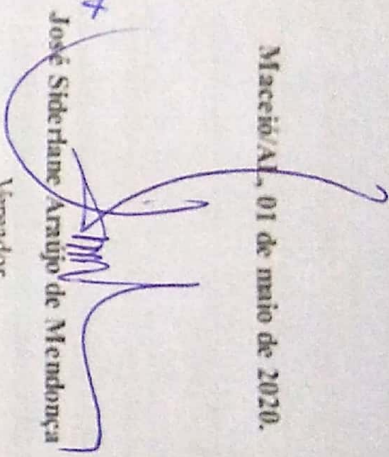
#### **CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Qualquer alteração das condições ora pactuadas, será formalizada em adendo ao presente, do qual passará, automaticamente, a fazer parte integrante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A tolerância das partes não implica em renúncia, perdão, novação, ou alteração do pactuado neste contrato.

+ Helena  


Maceió/AL, 01 de maio de 2020.

  
José Siderlane Araújo de Mendonça  
Vereador

CPF: 035.168.514-65

CONTRATANTE

*Allana de Souza Frasco*

Allana de Souza Frasco

Allana de Souza Frasco  
Advogada  
OAB/AL 16.731

CPF: 103.244.804-07

Advogada - OAB/AL 16.731

CONTRATADA

## RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi, do senhor **JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**, Vereador do Município de Maceió/AL, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF sob o nº 035.168.514-65, portador do RG nº 1.565.551, SSP/AL, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria jurídica, compreendendo o período de maio à agosto de 2020, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços celebrado.

Maceió/AL, 01 de maio de 2020.

*Alliana de Souza Frassão*  
Alliana de Souza Frassão

OAB/AL 16.731

CPF: 103.244.804-07

Alliane de Souza Frassão  
Advogada  
OAB/AL 16.731



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA - PSB

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/05/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.46.21  
3179803179

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JOSE S ARAUJO MENDONCA  
AGENCIA: 3179-8 CONTA: 49.548-4

Convenio NET SERVICIOS

Codigo de Barras 8463000001-1 68340296202-4  
00510480000-7 00186449764-7

Data do pagamento

22/05/2020

Valor em Dinheiro

168,34

Valor em Cheque

0,00

Valor Total

168,34

DOCUMENTO: 052202

AUTENTICACAO SISBB:

3.504.20B.B48.113.57C

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/05/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.47.51  
3179803179

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JOSE S ARAUJO MENDONCA  
AGENCIA: 3179-8 CONTA: 49.548-4

Convenio VIVO AL

Codigo de Barras 84680000008-1 29150291001-6  
10295506899-8 04208200510-1

Data do pagamento

22/05/2020

Valor Total

829,15

DOCUMENTO: 052203

AUTENTICACAO SISBB:

8.38B.291.2C9.3F7.99D



**JOSE SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA**  
 C/J BENEDITO BENTES L. 00375 00 A7  
 BENEDITO SENTES  
 57384-400 MACAIO AL

Código NET  
**480.012824990**  
 Opção PJ  
**035.168.514-65**

Vencimento  
**10/05/2020** Valor  
**168,34**  
 Forma de Pagamento  
**BOLETO BANCÁRIO**

**PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E OUTROS SERVIÇOS, ACESSO CLARO.COM.BR/INHA/CLARO**

001/004

**Importante:**

Maneje seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse [net.com.br/inha-net](http://net.com.br/inha-net), faça seu login no endereço [net.com.br/inha-net](http://net.com.br/inha-net), e consulte seu perfil. Para a contratação de nossos serviços NET, é necessário a portabilidade de permanência ativa, está sujeita a cobrança de multa mensal, Lei nº 12007/08. É ao beneficiário titular, para a contratação do compromisso dos benefícios de concessão, a qualificação social dos beneficiários mensais em relação ao vencimento em 2018, referentes mensalmente aos serviços prestados pela Claro, exceto Claro net home TV, EMPRATTEL (a dedução referente a este serviço será encaminhada pelo EMPRATTEL)

**Minha NET:**

INICIAL HD CONFORTO FHD  
 NET VIRTUA +  
 NETTONE FLIM BRASIL CLARO

descrição  
 NET TV  
 NET VIRTUA +  
 NET FONE  
 Hens Eventuais

total  
 31,01  
 106,15  
 24,98  
 6,20

Claro V-Clube  
 Consulte-se em [www.claro.com.br/inha-net](http://www.claro.com.br/inha-net)

Valor total  
**168,34**

NET TV

Mensalidade NET TV  
 Grátis a SOMAZO MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELECÃO INICIAL HD CONFORTO FHD  
 Sub-Total Mensalidade NET TV 31,01  
 Total NET TV 31,01

**Hens Eventuais**

Encargos/Juros/Multas  
 JUROS POSTO EM ATRASO 8,88  
 JUROS POSTO EM ATRASO 8,89  
 MULTA 2,28  
 MULTA 2,28  
 Sub-Total Encargos/Juros/Multas 6,20  
 Total Hens Eventuais 6,20

NET VIRTUA +  
 Mensalidade NET VIRTUA + 106,15  
 Grátis a SOMAZO OFERTA CONSULTA VIRTUA 35M COM TV E FONE FHD + APLICATIVOS 106,15  
 Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA + 106,15  
 Total NET VIRTUA + 106,15

NET FONE  
 SERVIÇO DURAÇÃO 24,98  
 ASSINATURA 24,98  
 Total NET Fone 24,98

**1** - Para atendimento, presencial consulte os endereços no site [net.com.br/inha-net](http://net.com.br/inha-net).  
 - Faltas e descumprimento de sua sinal decorrido o pagamento irá a favor do vencimento. NET Filiação só Senas 02/2015.  
 - Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,055% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.  
 - Deficiente Auditivo e de Fala Ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).  
 - Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (sujeito de ligação local).

- Central de Relacionamento NET: 10021 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)  
 - Divisorio 08007919150

REGISTROS DE ATENDIMENTO:  
 40023036097634  
 40023044853474  
 40023041317874  
 40023036097634  
 40023036097634

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção sobre seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRASILEIRO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PIAUI, BANCO ITAUA S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO LATA S/A, BANCO SANTANDER BANES, BANESUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAROS

Cliente **JOSE SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA** Identificação para Débito **NET SERVICIOS 4800128249901** Mês Referência **ABR/2020** Vencimento **10/05/2020** Valor **168,34**

**84630000001-1 68340296202-4 00510480000-7 00186449764-7**







Nº da Conta: 0295506899  
 Mãe de referência: 047206  
 Período: 29/09/2020 a 24/09/2020  
 Data de emissão: 01/09/2020

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Atendimento  
 \*9486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonia Brasil S.A.  
 Travessa Quarentagrande Atv. Jussé 02 - Park 1  
 CEP 51020-645 - Maceió - AL  
 LE 24 102 227 4  
 CNPJ/Mat: 02.558.157/0001-62  
 CNPJ/Filial: 02.558.157/0012-15

**JOSÉ SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA**  
 LOT CEL LOUREIRO, 71  
 OD F L T 13  
 BENEDITO GENES  
 57044-740 MACEIO - AL

Vencimento  
**10/05/2020**

Total a Pagar - R\$  
**829,15**

Aproveite os benefícios do Vivo  
 Valoriza no App Meu Vivo.

#### Seus Números Vivo

**82-98131-3364 / 82-98180-3360 / 82-98181-3360 / 82-98191-3365**  
**82-98200-3362 / 82-98202-3366 / 82-99971-3362**

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

**Planos Ativos**  
 ISIPROSSIP - VIVO FAMILIA 40GB  
 ISIPROSSIP - VIVO FAMILIA 50GB

O que está sendo cobrado	Quantidade de Planos/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Planos/Pacote	Incluso Planos/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>						
VIVO FAMILIA 40GB	1	1	319,99			319,99
FRANQUIA INTERNET PRINCIPA	-	-	0,00	40,00GB	6,99GB	-
MINUTOS LOCAIS E DDD LIVRES	-	-	0,00	ILIMITADO	1.278m,24s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	152m,7s	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
SMS - BRASIL	-	-	0,00	ILIMITADO	13	-
FRANQUIA VIDEO E MUSICA	-	-	0,00	40,00GB	6,96GB	-
APPS LIMITADOS	-	-	0,00	50,00GB	2,00GB	-
MINUTOS - INTERNACIONAL	-	-	0,00	100 min	-	-
Dados Vivo Travel	-	-	0,00	7 dias	-	-
VIVO POS SERVIÇO DIGITAL IV	1	1	429,99	-	-	429,99
VIVO FAMILIA 50GB	1	1	0,00	50,00GB	-	-
FRANQUIA INTERNET PRINCIPA	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
MINUTOS LOCAIS E DDD LIVRES	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
SMS - BRASIL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
FRANQUIA VIDEO E MUSICA	-	-	0,00	50,00GB	-	-

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O reatiro detalhado está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

A Telefonia Brasil S/A e a Teira Networks Brasil S/A, em cumprimento a Lei Federal nº 12.007/09, declaram a qualidade apenas dos serviços faturados nessa conta, referentes ao ano de 2019 e esta declaração substitui todos os comprovantes de qualidade anteriores. Este documento não qualifica parâmetros, valores ou faturados de outras operadoras, cobradores judiciais, serviços prestados e não faturados.

Agendamentos e pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.




Nome do Cliente <b>JOSÉ SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA</b>	Vencimento <b>10/05/2020</b>	Total a Pagar - R\$ <b>829,15</b>
Cod. Dóctis Autenticação: <b>0295506899-4</b>	Nº da Conta: <b>0295506899</b>	Mês Referência: <b>04/2020</b>
<b>846800000081</b>	<b>291502910016</b>	<b>102955068998</b>
Autenticação Mecânica		





ESTADO DE ALAGOAS  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA - PSB

 <b>J.M.S-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME</b>	
C.N.P.J: 07.686.382/0002-89 C.M.C: 00 900 875 038 Av. Norma Pimentel da Costa - 655, Benedito Bentes I, Cep: 57084-650 - Maceió-AL Fone/Fax: (82) 3344-4809 E-mail: copyhousejms@hotmail.com	
RECIBO RS <u>49,90</u>	
Recebi (emos) de (a) <u>Dora Siderlane Araujo de Mendonça</u> Cpf: <u>035.168.514-65</u>	A importância de R\$ <u>49,90</u>
Referente a: <u>Fotocópias / Mês de maio</u>	E para melhor clareza firmamos o presente recibo.
Maceió, <u>26</u> de <u>maio</u> de <u>2020</u>	Assinatura <u>Raimundo Fomanda</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída
------------------------	---------------	-------------------

Nº NFS-e: 366
Competência: 5/2020
Data e Hora de Emissão 26/05/2020 15:12:21
Cod Verificação NFS-e IEPNF2MJI



Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: J. M. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME  
CNPJ/CPF: 07.686.382/0001-06 CCM: 900714638 Email:  
Endereço: AVENIDA ARTHUR VALENTE JUCA, 80 - BENEDITO BENTES CEP: 57084-610 Tel: 33260090  
Município: MACEIO UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: José siderlane Araújo de mendonça  
CNPJ/CPF: 035.168.514-65 CCM: Email: siderlane@hotmail.com  
Endereço: RUA A-51, 54 - BENEDITO BENTES CEP: 57084-051 Tel: (82)3344-1218  
Município: MACEIO UF: AL

Código do Serviço / Atividade  
17.02 / 8219901 - fotocópias  
Discriminação dos Serviços

FOTOCOPIAS

Valor Total (R\$) 49,90

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART	Tributos Federais		
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
Natureza Operação	1-Tributação no município	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIO - AL	Valor Líquido (R\$)	49,90
ISSQN a Releir	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	49,90
Opção Simples Nacional	(X) Sim ( ) Não	Alíquota	2,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

AVISOS

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.